

Matrícula N.º 3773

PARATY Estado do Rio de Janeiro

Livro nº 2-A - Ficha nº 6344

Único Serviço Registral de Paraty - Privatizado Registro Geral

Vanderlei Jerônimo de Araújo Registrador

Imóvel

**UNIDADE Nº 08**, do condomínio **"RESIDENCIAL VERA CRUZ"**, situado no Lote 17, desmembrado da Área nº 04, sita no Caborê, nesta cidade, correspondente a fração ideal de 11,877% do terreno, o qual possui seguintes características e confrontações: com frente para a Rua "C", onde mede 16,00m. (dezesseis metros), lateral direita de quem da rua olha confrontando com o lote 18, onde mede 47,19m. (quarenta e sete metros e dezenove centímetros), fundos confrontando com a gleba 17, onde mede 18,86m. (dezoito metros e oitenta e seis centímetros), e lateral esquerda confrontando com o lote 16, onde mede 57,76m. (cinquenta e sete metros e setenta e seis centímetros), totalizando uma área de 839,60m<sup>2</sup>. (oitocentos e trinta e nove metros e sessenta decímetros quadrados). **PROPRIETÁRIA = VÉRA LUCIA ALVES DA CRUZ**, brasileira, professora aposentada, separada judicialmente, conforme certidão de casamento com a devida averbação, extraída do Livro nº B-12, a folha 12, sob o termo nº 1.928, datada de 08 de agosto de 2003, do Cartório do Registro Civil da Comarca desta cidade, atualmente desta Serventia, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 864.633-IPF/RJ., expedida em 18 de agosto de 1.967, inscrita no CPF/MF. sob o nº 027.959.807-62, residente e domiciliada à Rua D, Casa nº 08, Lote nº 23, do Loteamento Vila Colonial, nesta cidade, Cep: 23.970-000.- **MATRÍCULA ORIGINÁRIA = 3051**, às fichas 4766, 5533 e 6336, do Livro nº 2-A, de Registro Geral de Imóveis, em 26 de agosto de 2.003, desta Serventia.- O referido é verdade e dou fé. Paraty, 02 de outubro de 2007. Eu, Elza Dutra Machado, Substituta, Inscr. 94/6612, que digitei e conferi. E eu, Vanderlei Jerônimo de Araújo, Registrador, Mat. 06/1996, conferi, subscrevo e assino.

**AV-1-3773 - PROTOCOLO Nº 11.418 - DATA: 13/02/2012** - De conformidade com a Escritura de Venda e Compra de 10 de fevereiro de 2012, lavrada no Livro de Notas nº 112, às folhas 096 a 098v., ato nº 026, desta Serventia, selos de autenticidade ns. NBM61312 e NBM61313; faço constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se inscrito no cadastro imobiliário da prefeitura local sob o nº **01.4.091.0087.008 - Controle: 972908**, conforme certidão de cadastro e valor venal nº 8120/2012, expedida pelo site da Prefeitura local, em 09 de fevereiro de 2012.- O referido é verdade e dou fé. Paraty, 15 de fevereiro de 2012. Eu, Valéria Franca Corrêa Netto, Substituta, Inscr. 94/5957, que digitei e conferi. E eu, Vanderlei Jerônimo de Araújo, Registrador, Mat. 06/1996, conferi, subscrevo e assino.

(R).1 ato RSJ07593 R/F



**R-1-3773 - PROTOCOLO Nº 11.418 - DATA: 13/02/2012** = Nos termos da Escritura de Venda e Compra de 10 de fevereiro de 2012, lavrada no Livro de Notas nº 112, às folhas 096 a 098v., ato nº 026, desta Serventia, selos de autenticidade ns. NBM61312 e NBM61313, o imóvel constante da

PARATY Estado do Rio de Janeiro

Único Serviço Registral de Paraty - Privatizado Registro Geral

Vanderlei Jerônimo de Araújo Registrador

Imóvel

presente matrícula foi adquirido por **RODRIGO ZAMBROTTI PINAUD**, brasileiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00255818654-DETRAN/RJ., emitida em 27 de março de 2008, inscrito no CPF/MF. sob o nº 019.100.017-59, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento datada de 29 de março de 2000, extraída do Livro nº B-23 aux., à folha 106, sob o nº 7006, do Cartório do Registro Civil da Segunda Zona Judiciária do Município de Niterói, neste Estado, com **Soyane de Oliveira Figueiredo**, brasileira, funcionária pública estadual, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04392702836-DETRAN/RJ., emitida em 27 de junho de 2008, inscrita no CPF/MF. sob o nº 012.811.167-10, residentes e domiciliados à Rua Souza Dias nº 55, Vital Brasil, Niterói, neste Estado, Cep.: 24.230-400; por compra feita a **VÉRA LUCIA ALVES DA CRUZ**, brasileira, professora aposentada, separada judicialmente, conforme certidão de casamento com a devida averbação, datada de 08 de agosto de 2003, extraída do Livro nº B-12, à folha 012, sob o nº 1.928, desta Serventia, portadora da Cédula de Identidade RG nº 864.633-IPF/RJ., expedida em 18 de agosto de 1.967, inscrita no CPF/MF. sob o nº 027.959.807-62, residente e domiciliada à Rua D, Casa nº 08, Lote nº 23, do Loteamento Vila Colonial, nesta cidade, Cep: 23.979-000; pelo preço de **RS\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, com quitação. O imóvel foi avaliado pela Comissão de Avaliação de ITBI da Prefeitura local em **RS\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. - **CONDICÕES** = Consulta de Informação sobre Indisponibilidade de Bens nº 0131312021454696, gerada através do link do Selo ao Ato da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, em 14 de fevereiro de 2012, nos termos do § 5º, artigo 421, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, alterado pelo Provimento CGJ nº 72/2009, publicado no Diário Oficial da União em 05 de outubro de 2009. A transmitente declara sob responsabilidade civil e criminal, não existir até a data da lavratura da supracitada escritura, ações fundadas em direitos reais e pessoais persecutórias, e outros ônus reais relativos ao imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do disposto no parágrafo 3º, inciso V, artigo 1º, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamentou a Lei nº 7433, de 18 de dezembro de 1985. Declara ainda, para todos os fins de direito, ter ciência de que na presente matrícula, não existe qualquer referência ou elementos que confirmem a situação enfiteuticista do referido imóvel, ou seja, se o mesmo é ou não, foreiro ao domínio da União Federal, e se responsabiliza pelo pagamento de quaisquer taxas de foro, laudêmio, multas e demais encargos que por ventura venham a incidir sobre o referido imóvel, mesmo que lançados com data retroativa à supracitada escritura, isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Demais condições e obrigações contidas na própria escritura. - O referido é verdade e dou fé. Paraty, 15 de fevereiro de 2012. Eu, , Valéria França Corrêa Netto, Substituta, Inscr. 94/5957, que digitei e conferi. E eu, , Vanderlei Jerônimo de Araújo, Registrador, Mat. 06/1996, conferi, subscrevo e assino.

(R).1 ato RSJ07594 ETI - PRIVATIZADO

3773

LIVRO Nº 2 - A - FICHA Nº 10.209 continuação da MATRÍCULA Nº

Vanderlei Jerônimo de Araújo  
Registrador

Paraty  
Estado do Rio de Janeiro  
Único Serviço Notarial e Registral de Paraty - Privatizado  
Registro Geral

MATRÍCULA Nº

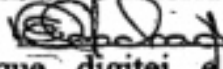
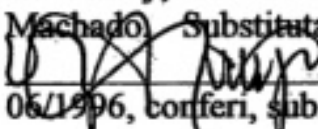
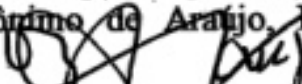
3773

DATA 07/08/2014

REGISTRADOR

Fls.

Imóvel

**AV-2-3773 - PROTOCOLO Nº 12.711 - DATA: 31/07/2014** - Procede-se a esta averbação para constar que a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** se acha registrada no Livro nº 3-B, de Registro Auxiliar, sob o nº de ordem 167, em 07 de agosto de 2014, desta Serventia - O referido é verdade e dou fé. Paraty, 07 de agosto de 2014. Eu,  Eliza Dutra Machado, Substituta, Inscr. 94/6612, que digitei e conferi. E eu,  Vanderlei Jerônimo de Araújo, Registrador, Mat. 06/1996, conferi, subscrevo e assino. 

(Tab. 20.4 nº 1: R\$ 75,71 + Tab. 16 nº 4: R\$ 8,02 - Subtotal: R\$ 83,73 + 20%: R\$ 16,74 + 5%: R\$ 4,18 + 5%: R\$ 4,18 + 4%: R\$ 3,34 + 2% (PMCMV): R\$ 1,51 + Mútua: R\$ 11,27 + Acoterj: R\$ 8,27 - Total: R\$ 125,17)

Selo de Fiscalização Eletrônico: EAS 20930 IAV

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



MATRÍCULA Nº

3773

(Verso)

REGISTRADOR

*Paraty*

Estado do Rio de Janeiro

Único Serviço Notarial e Registral de Paraty - Privatizado  
Registro Geral

*Vanderlei Jerônimo de Araújo*

Registrador

Imóvel

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO